



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Jeceaba, 20 de Janeiro de 2025.

PORTARIA N.º 042/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 33 e seguintes, da Lei Municipal 772/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar em disposição o servidor Carlos Tiago Paixão, matrícula 3221, para o município de Congonhas/MG, atendendo à requisição dessa municipalidade no ofício PMC/GAPRE/0004/2025.

Art. 2º A cessão se dará sem ônus para o Município, nos termos do § 2º, art. 34, do Lei Municipal 772/1993.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal